



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 630, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Convoca eleição de representantes do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo para integrarem o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Unilab, que regulamentam o processo de eleição dos representantes titulares e os respectivos suplentes dos referidos Conselhos;

Considerando o processo nº 23282.011285/2022-12, resolve:

Art. 1º Convocar eleição para a escolha de representantes do Corpo Docente para integrarem o Conselho Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Art. 14 do Estatuto), conforme segue:

I - 5 Titulares e suplentes.

Art. 2º Convocar eleição para a escolha de representantes do Corpo Técnico-Administrativo para integrarem o Conselho Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Art. 14 do Estatuto), conforme segue:

I - 3 titulares e suplentes.

Art. 3º Convocar eleição para a escolha de representantes do Corpo Técnico-Administrativo para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Art. 20 do Estatuto), conforme segue:

I - Titular e suplente.

Art. 4º O Processo Eleitoral deverá ser organizado por sua respectiva categoria, obedecendo às regras definidas no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/01/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615666** e o código CRC **DF9B57DF**.